



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 310/2025/CM

Montenegro, 15 de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP - PLEX 12/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM)**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 22 de julho do corrente ano, às 9h30**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei nº 12/2025, que regulamenta o disposto no § 19 do art. 85 da Lei Federal n.º 13.105/2015, destinando os honorários advocatícios de sucumbência aos Procuradores do Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6D3812CF) no site:
<https://citta.click/WQ6MmYZp>

OFÍCIO		Autenticação  6D3812CF
Protocolo -		
Documento	Processo	
000310 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942*** ***34
Assinado em: 15/07/2025 13:21:10

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): f5b1677f7d8fa98db8d27a8948c38e2af291811585135d8a56d8ccc7779791f0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.